



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 111/2026

De: 02 de Março de 2026

*“Concede Férias a servidora **Cleide Fortunato Dilemburg** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02/03/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Cleide Fortunato Dilemburg**, matrícula nº 1653, nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 20/09/2024 a 19/09/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal